

Equipamento Multiusuário (EMU)

Equipamento: Microscópio Eletrônico de Força Atômica - FAPESP 04/08850-4

Marca: SHIMADZU

Modelo: SPM-9600

Ano de aquisição: 2006

Pesquisador responsável: Flávio Aparecido Rodrigues

Plano de Gestão e Uso de Equipamento Multiusuário Microscópio Eletrônico de Força Atômica SPM-9600

O Plano de Gestão tem o objetivo de organizar, prover e manter todas as condições necessárias para o máximo funcionamento e aproveitamento do equipamento multiusuário. O equipamento está disponível a toda a comunidade científica, seja ela interna ou externa a UMC de acordo com contato específico e disponibilidade.

1) Da localização do equipamento

1.1) O equipamento está instalado no Centro Interdisciplinar de Investigações Bioquímicas da Universidade de Mogi das Cruzes.

2) Da disponibilização do equipamento para uso de pesquisadores da UMC e de outras Instituições de Ensino e Pesquisa

2.1) O acesso ao equipamento será realizado mediante agendamento prévio e os usuários serão acompanhados por um funcionário designado pelo Comitê Gestor durante sua utilização.

2.2) A operação do EMU será realizada exclusivamente por funcionário autorizado, acompanhado pelo interessado, seu aluno ou técnico.

3) Das normas de uso

3.1) O agendamento deve ser solicitado no mínimo com 07 (sete) dias de antecedência da data de uso pretendida;

3.2) Cada usuário poderá reservar até dois horários no mesmo dia. O cumprimento das condições agendadas (data e horário) é fundamental para não comprometer a dinâmica de uso do equipamento;

3.3) É estritamente proibida a utilização do EMU por pessoas não autorizadas.

4) Do agendamento

O agendamento para uso do EMU deve ser solicitado por e-mail (pamelafeal@umc.br) contendo as seguintes informações:

- Nome do pesquisador solicitante;
- Instituição de origem;
- Endereço completo;
- e-mail e telefones de contato;
- Justificativa para o uso;
- Tipo de serviço requisitado;
- Número de amostras.

5) Do rateio dos custos operacionais

5.1) O solicitante deverá custear todo o material necessário à execução de experimentos utilizando o EMU, isentando a UMC e os membros do Comitê Gestor, pela aquisição e/ou fornecimento dos mesmos.

5.2) O solicitante deverá arcar com eventuais custos decorrentes de danos causados ao EMU durante seu uso, isentando a UMC e os membros do Comitê Gestor de qualquer responsabilidade sobre tais eventos.